



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECLARAÇÃO DOCUMENTOS CLASSIFICADOS EM GRAU DE SIGILO

Conforme estabelecido pela Lei nº 12.527/2011, mais especificamente no Art. 30, inciso II, a Câmara Municipal de Tianguá declara que, após cuidadosa revisão dos registros e processos internos, não possui documentos classificados em nenhum grau de sigilo até a presente data.

Esta declaração reflete o compromisso da Câmara Municipal de Tianguá com a transparência e o acesso à informação, garantindo que todas as atividades e documentações estejam acessíveis ao público, conforme os princípios estabelecidos pela legislação vigente. A ausência de documentos classificados sublinha a natureza aberta e acessível das operações realizadas por este órgão/entidade, bem como reforça nossa dedicação em manter uma gestão transparente e responsável.

Tianguá-CE, 30 de junho de 2026.

Elves Ronielly Carvalho de Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ